

Artigo Original

O Sistema UAB e a Certificação em Larga Escala: das Determinações do Capital aos Fundamentos da Educação a Distância

The UAB System and the Large-scale Certification: From Capital Determinations to the Fundamentals of Distance Education

El Sistema UAB y la Certificación a Gran Escala: de Las Determinaciones del Capital a los Fundamentos de la Educación a Distancia

Andréa Villela Mafra da Silva¹

Resumo

O artigo apresenta a gênese e o desenvolvimento da Universidade Aberta do Brasil por meio do Decreto nº 5.800/2006. Para caracterizar a configuração atual da Universidade Aberta do Brasil, parto da formação de uma das primeiras iniciativas no campo da Educação a Distância, que foi a criação da Universidade Virtual Pública do Brasil (UNIREDE), em dezembro de 1999, como um consórcio interuniversitário que objetiva democratizar o acesso ao ensino superior público. Importante observar que a política de formação de professores, na modalidade a distância, foi normatizada na educação brasileira com a Lei n.º 9.394/96. Neste mesmo ano, criou-se a Secretaria de Educação a Distância, através do Decreto Nº 1.917, de 27 de maio de 1996; no entanto, somente em 2005, a educação a distância é regulamentada, pelo Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Metodologicamente, foi

¹ Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro. RJ - Brasil.

utilizada a pesquisa bibliográfica. Concluo que a política de formação de professores do Sistema UAB segue a lógica neoliberal, ao priorizar a formação imediatista, com foco na certificação em larga escala. A suposição é que as políticas de formação de professores na modalidade a distância pautada em concepções tecnicistas e pelo barateamento, em função da redução de custos, por um lado, remete ao fetiche tecnológico e, por outro, ao atendimento às condicionalidades dos organismos internacionais, especificamente, ao Banco Mundial e à UNESCO.

Palavras-chave: Sistema UAB. Certificação em larga escala. Educação a distância.

Abstract

The article presents the genesis and development of the Open University of Brazil through Decree nº 5.800 / 2006. To characterize the current configuration of the Open University of Brazil, the creation of one of the first initiatives in the field of Distance Education was the creation of the Virtual Public University of Brazil (UNIREDE) in December 1999 as an interuniversity consortium that aims to democratize Access to public higher education. It is important to note that the policy of teacher training, in the distance modality, was standardized in Brazilian education with Law no. 9394/96. In that same year, the Secretariat of Distance Education was created through Decree No. 1,917, of May 27, 1996, however only in 2005 distance education is regulated by Decree No. 5,622 of December 19, 2005. Methodologically, bibliographic research was used. I conclude that the teacher training policy of the UAB System follows the neoliberal logic by prioritizing the immediate training, focusing on large-scale certification. The assumption is that the policies of teacher training in the distance modality based on technicist conceptions, due to the reduction of costs, on one hand refers to the technological fetish and, on the other, to the conditionality's of the international organisms, specifically, The World Bank and UNESCO.

Keywords: UAB system. Large-scale certification. Distance education.

Resumen

El artículo presenta la génesis y desarrollo de la Universidad Abierta de Brasil a través del Decreto N° 5.800 / 2006. Para caracterizar la configuración actual de Brasil nacimiento Universidad Abierta de la formación de una de las primeras iniciativas en el campo de la educación a distancia, que fue la creación de la Universidad Virtual Pública de Brasil (UNIREDE) en diciembre de 1999 como un consorcio interuniversitario que tiene como objetivo democratizar El acceso a la enseñanza superior pública. Es importante observar que la política de formación de profesores, en la modalidad a distancia, fue normalizada en la educación brasileña con la Ley n° 9394/96. En el mismo año, se creó la Secretaría de Educación a Distancia a través del Decreto N° 1.917, de 27 de mayo de 1996, pero sólo en 2005 la educación a distancia está regulada, por el Decreto N° 5.622, del 19 de diciembre de 2005 Metodológicamente, se utilizó la investigación bibliográfica. Concluimos que la política de formación de profesores del Sistema UAB sigue la lógica neoliberal al priorizar la formación inmediatista, con foco en la certificación a gran escala. El supuesto es que las políticas de formación del profesorado en la distancia guiado por tecnicistas concepciones y el más barato, debido a la reducción de costes, por un lado se refiere al fetichismo tecnológico y por el otro, el servicio a los condicionamientos de los organismos internacionales, en concreto, Al Banco Mundial ya la UNESCO.

Palabras clave: Sistema UAB. Certificación a gran escala. Educación a distancia.

1. Introdução

A política de formação de professores do Sistema UAB, seguindo a lógica neoliberal, prioriza a formação imediatista, com foco na certificação. Com a justificativa de atender às camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância, o Sistema UAB se apresenta como uma forma de aligeirar e baratear a formação, prioriza a formação a distância, considerando

apenas a dimensão do ensino, sem o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, e preconiza o uso das tecnologias da informação e comunicação como principal recurso para a formação docente, em massa, seja inicial ou continuada. Com foco no desenvolvimento de habilidades e competências, na avaliação e no controle de resultados, a proposta de formação de professores tende a negligenciar os conhecimentos históricos e socialmente produzidos (SILVA, SANTOS, BRITO, 2015, p.6).

Diversos consórcios no campo da Educação a Distância foram criados no Brasil. Por isso, para caracterizar a configuração atual da Universidade Aberta do Brasil (UAB), parto da formação de uma das primeiras iniciativas no campo da Educação a Distância (EAD), que foi a criação da Universidade Virtual Pública do Brasil (UNIREDE), em dezembro de 1999, como um consórcio interuniversitário que objetivava democratizar o acesso ao ensino superior público.

A UNIREDE reúne 82 instituições públicas de ensino superior e 7 consórcios regionais por meio da oferta de cursos a distância nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão, sob a forma de ensino regular gratuito e educação continuada (UNIREDE, 2001). O consórcio apresenta como objetivos:

- a. desenvolver, mediante parcerias com instituições públicas e privadas, projetos de ensino, pesquisa e extensão ligados à Educação a Distância;
- b. promover estudos e pesquisas na área da Educação a Distância e suas relações com a sociedade;
- c. incentivar e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos relacionados à Educação a Distância nas suas mais variadas formas;
- d. difundir informações, experiências e projetos de Educação a Distância à sociedade;
- e. promover a interlocução, articulação e interação entre os mais variados setores para a proposição de políticas públicas que visem a democratização

do acesso à educação por meio da Educação a Distância;

- f. atuar na melhoria dos programas e dos cursos ofertados pelas instituições associadas, no sentido de implementar medidas e padrões de qualidade em Educação a Distância (UNIREDE, 2001, p. 21).

Em atendimento às exigências da Lei n.º 9.394/96, diversos programas foram disponibilizados pela UNIREDE, dentre eles, o Programa de Qualificação Docente (PRODOCÊNCIA), que tem como objetivo oferecer cursos de licenciatura de 1ª a 4ª série, em Ciências, aos professores sem formação em nível superior (BRASIL, 2013). Importante observar que a política de formação de professores, na modalidade a distância, foi normatizada na educação brasileira com a Lei n.º 9.394/96, que estabeleceu as bases legais para o oferecimento da educação a distância. Nesse mesmo ano, criou-se a Secretaria de Educação a Distância, através do Decreto N.º 1.917, de 27 de maio de 1996; no entanto, somente em 2005, a EAD é regulamentada, pelo Decreto N.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

A Lei n.º 9.394/96, além de prever, no artigo 63, inciso II, a formação de professores fora da universidade, ao incluir, como lócus de formação, os institutos superiores de educação, também regulamenta a educação a distância como modalidade de ensino para formar professores para o exercício da função. Consta no artigo 87, inciso III, que os municípios, estados e a união deverão “realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância” (BRASIL, 1996, s/p).

Os artigos 80 e 87 sinalizam como regulamentações: a) considerar como educação a distância todos os cursos que não sejam integralmente presenciais; b) exigir o credenciamento específico das instituições de ensino superior que intencionem oferecer quaisquer cursos de EAD; c) autorizar e reconhecer a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*; d) dispensar processo de autorização e reconhecimento para cursos de pós-graduação *lato sensu* para instituições credenciadas para EAD; e) validar a transferência e o aproveitamento de estudos entre as modalidades (presencial e a distância); f) exigir exames presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto e lato*

sensu (BRASIL, 1996).

Outro programa desenvolvido pelo consórcio UNIREDE é o TV Escola e os desafios de hoje, oferecido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC), em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO), Programa de Formação de Professores Leigos em Exercício (Proformação) e Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância (UNIREDE, 2001).

O curso TV Escola e os desafios de hoje, destinado aos professores do ensino fundamental e médio de todo o Brasil, apresenta um módulo de estudo constituído por material impresso e quatro vídeos produzidos para as unidades de conteúdo, bem como vídeos do acervo da TV Escola. Através de dezoito núcleos, distribuídos em vinte e cinco universidades públicas, e sob a coordenação da Universidade de Brasília, a primeira edição do curso matriculou 35 mil professores (UNIREDE, 2001).

Consta no material impresso distribuído aos professores que o objetivo do curso é fornecer a “[...] base que fundamentará e motivará suas práticas pedagógicas de utilização da televisão e de vídeos, ao mesmo tempo procurando responder ao porquê das tecnologias na escola” (UNIREDE, 2001, p. 7). Vale sublinhar que a UNIREDE, ao invés de ampliar o acesso ao ensino público de graduação e investir nas potencialidades da universidade pública, contribui

[...] para o aligeiramento do ensino, para viabilizar a proliferação de cursos de extensão de curta duração, para a comercialização de serviços” e, especialmente, “para legitimar contratos temporários e precários de tutores, para engendrar o favorecimento ilícito e mecanismos clientelísticos em nome da capacitação técnica (BATISTA, 2002, p. 9-10).

Em decorrência, a UNIREDE pode não conferir primazia à educação pública, ao “[...] convertê-la em veículo de produtos educacionais para o mercado, transformando o ensino, a pesquisa e a extensão universitária em fonte de dividendos privados” (idem, p. 13). Não há como

analisar as práticas discursivas no campo das políticas de formação de professores, desconsiderando as condições históricas da sua produção.

As políticas de formação de professores na modalidade a distância pautada em concepções tecnicistas e pelo barateamento, em função da redução de custos, por um lado, remete ao fetiche tecnológico e, por outro, às duas formas de intervenção do ideário neoliberal:

(1) necessidade de estabelecer mecanismos de controle e avaliação da qualidade dos serviços educacionais (na ampla esfera dos sistemas e, de maneira específica, no interior das próprias instituições escolares);

(2) necessidade de articular e subordinar produção educacional às necessidades estabelecidas pelo mercado de trabalho (GENTILLI, 1999).

A expansão da educação superior com ênfase na EaD traz graves implicações para o trabalho docente, como a flexibilização do trabalho, caracterizada pela redução do trabalho docente à prática, à dimensão técnica para desenvolvimento de determinadas competências e habilidades e para a certificação em larga escala (SILVA, SANTOS, BRITO, 2015).

A UNIREDE, no âmbito da formação de professores, em que a maior parte das iniciativas foi centrada nas estratégias de educação a distância, deu origem à criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. A Universidade Aberta do Brasil

[...] a estrutura básica da UAB deve se assemelhar mais a uma fábrica, enfatizando a alta produção de cursos (planejamento curricular e pedagógico; preparação de roteiros de cursos; produção audiovisual; de textos de acompanhamento; atendimento a suporte ao aluno; avaliação do aluno e do curso), via várias formas tecnológicas (BRASIL, 2005, s/p.).

Criada pelo Ministério da Educação, por meio do Decreto nº

5.800/2006, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como objetivo promover a formação inicial e continuada de professores, via metodologias de educação a distância (BRASIL, 2006). Mas cabe assinalar que a proposta do sistema UAB data de 2005, embora já no ano anterior, por meio da criação do Fórum das Estatais pela Educação (setembro de 2004), tivessem sido dados os primeiros passos para sua caracterização (GTPE/Andes-SN, 2007, s/p). Em 2005, o Fórum propôs a criação de uma fundação privada com o objetivo específico de dar apoio à UAB

em todas as ações que dela fossem demandadas, e foi dado início à primeira fase de implantação do “sistema”, por intermédio de convênios com várias IFES e IEES, visando à diplomação de funcionários do BB e outros, em cursos-piloto de graduação em Administração por EaD, iniciados em 2006 e ainda em andamento. O Edital nº 1 da Secretaria de Educação a Distância do MEC (SEED, dezembro de 2005) buscou organizar a “UAB”, de forma mais definitiva, por meio de uma chamada para que os municípios oferecessem “Pólos de apoio presencial” e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) desenvolvessem cursos de interesse daqueles municípios, a serem oferecidos em 2007. Em 8 de junho de 2006, a UAB foi tornada efetiva pelo Decreto Presidencial nº 5800 e, ainda declaradamente em “caráter experimental”, em 2007 começarão a funcionar os 297 “Pólos [sic] de apoio” selecionados a partir do Edital, oferecendo mais de 80 mil vagas para cursos de graduação e também especialização e aperfeiçoamento, caracterizados, em geral, como pós-graduação lato sensu. Tais cursos foram organizados pelas 47 IFES que decidiram colaborar com a UAB; destas, 36 são universidades e 10 são CEFETs e uma é uma instituição de pesquisa, a FIOCRUZ, que, em 2007, oferecerá dois cursos especializados em muitos municípios brasileiros (GTPE/Andes-SN, 2007, s/p).

Como instituição autônoma, a UAB pode realizar convênios com instituições educacionais públicas, privadas e corporativas, visando a parcerias em diferentes setores da sua operação (BRASIL, 2005, s/p.).

Contando com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), responsável por monitorar os cursos de formação de professores, a UAB flexibiliza a oferta de opções de estudo e estabelece parâmetros pedagógicos aos seus consorciados.

A formação de consórcios é composta por instituições públicas de ensino superior, com parcerias de estados e municípios brasileiros. A UAB fornece subsídios para a elaboração de projetos de cursos a distância, no que se refere à elaboração de material didático e aplicação dos recursos educacionais e tecnológicos, entre outros aspectos (BRASIL, 2006).

Lacé (2014), na tese intitulada *Universidade Aberta do Brasil (UAB): das origens na ditadura militar ao século XXI*, analisa a gênese e o desenvolvimento da Universidade Aberta no Brasil, que resultou na implementação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – Sistema UAB, no primeiro governo de Lula da Silva (2003-2006). O Sistema UAB é uma rede nacional que articula, por meio da celebração de convênios, as instituições públicas federais, estaduais, municipais, institutos federais e os estados e municípios para a oferta de educação superior a distância (BRASIL, 2007).

Antes da criação do Sistema UAB, o governo Lula da Silva criou, em 2004, a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, sob a responsabilidade das Secretarias de Educação Básica e de Educação a Distância do Ministério da Educação (MEC), em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) e com a adesão dos estados e municípios, para institucionalizar um conjunto de ações estratégicas no atendimento à formação continuada dos professores da Educação Básica.

Lacé (2014) afirma que a implementação da UAB foi motivada pela pressão dos grupos de interesses que desejavam expandir seu campo de atuação também para a modalidade a distância. A autora aponta que o mesmo grupo que elaborou o projeto que criava a Universidade Aberta, incentivou a elaboração de uma “Política Nacional de Educação a Distância”.

O Grupo de Trabalho de Política Educacional do Sindicato Nacional

dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (GTPE/Andes-SN), no documento intitulado “Universidade Aberta do Brasil: faz-se necessário denunciar o engodo”, afirma que as características da implantação da UAB “podem significar o descrédito para o ensino a distância como um todo”, representando uma das “maiores ameaças que a educação superior do País já enfrentou” (GTPE/Andes-SN, 2007, s/p). Segundo o documento, o primeiro equívoco é que não se trata, de modo algum, de uma “universidade”:

a UAB não é definida como uma instituição, nem há, e não haverá, pesquisa e extensão sendo executadas por essa entidade, propriamente dita. Desde o início, o próprio discurso oficial sempre salientou que a UAB seria constituída como um “Sistema”, consorciando as IES, nos três níveis da federação, com municípios que desejassem contribuir, por meio do estabelecimento de Pólos [sic] de apoio, para o avanço do EaD na Educação Superior (GTPE/Andes-SN, 2007, s/p).

As estratégias de Educação a Distância ocupam lugar privilegiado nas políticas de formação inicial de professores. O público-alvo da UAB são estudantes que tenham completado o Ensino Médio, independentemente de idade e condição social. Consta no Decreto 5.800/06, de criação da UAB, que os cursos pretendem ser gratuitos e caracterizam-se como graduação, sequenciais, extensão, pós-graduação lato sensu e, até mesmo, mestrado e doutorado. Visam, especificamente, a estudantes que queiram seguir carreira no magistério da Educação Básica ou funcionários públicos em busca de aperfeiçoamento (BRASIL, 2006).

A despeito de preconizarem uma formação aligeirada, sem o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão para os futuros professores, dados do último Censo da Educação Superior referentes ao ano de 2014, divulgados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), registram o crescimento da oferta de cursos de graduação a distância. Em 2014, 32.878 cursos de graduação foram ofertados em 2.368 instituições de educação superior no Brasil; o número de alunos na modalidade a distância atingiu 1,34 milhão em 2014, o que já representa uma participação de 17,1% do total de matrículas da educação superior (INEP, 2017).

Segundo dados do INEP (2017), as matrículas nos cursos a distância são predominantes na rede privada e nos cursos de licenciatura, entre os quais, a Pedagogia aparece em primeiro lugar. Foram oferecidas mais de 33 mil vagas em programas como o Plano Nacional de formação de professores (PARFOR) a distância e o Pró-licenciatura, ambos no âmbito da UAB (INEP, 2017).

Trata-se de um contexto que agrega as determinações do capital aos fundamentos da Educação a Distância, que vem sendo anunciada como uma modalidade de ensino que promove a “aprendizagem ao longo da vida”. Ao mesmo tempo, expressões como “sociedade do conhecimento”, “economia baseada no conhecimento”, “democratização” e “aprendizagem ao longo da vida” ganham representatividade nos discursos oficiais e no mercado dos serviços educacionais.

Antunes (2009) assinala que, em todas as formas de organização de produção historicamente concebidos, o conhecimento exerce função específica para adequar os indivíduos à sociabilidade do capital. A expressão sociedade do conhecimento é estrategicamente relacionada às TIC e ao mundo do trabalho; às exigências impostas aos trabalhadores de competências e habilidades específicas que restringem o trabalho à dimensão experimental/instrumental/pragmática. Do mesmo modo, Duarte (2001) descreve as cinco ilusões da assim chamada “sociedade do conhecimento”:

Primeira ilusão - O conhecimento nunca esteve tão acessível como hoje, isto é, vivemos numa sociedade na qual o acesso ao conhecimento foi amplamente democratizado pelos meios de comunicação, pela informática, pela Internet;

Segunda ilusão - A habilidade de mobilizar conhecimentos é muito mais importante que a aquisição de conhecimentos teóricos;

Terceira ilusão - O conhecimento não é a apropriação da realidade pelo pensamento, mas, sim, construção subjetiva resultante de processos semióticos intersubjetivos;

Quarta ilusão - Os conhecimentos têm todos o mesmo valor, não havendo entre eles hierarquia quanto à sua qualidade ou quanto ao seu

poder explicativo da realidade natural e social;

Quinta ilusão - Grandes problemas existem como consequência de determinadas mentalidades, e as concepções idealistas da educação apoiam-se todas nessa ilusão.

É nessa direção que são “tão difundidas atualmente pela mídia certas experiências educativas tidas como aquelas que estariam criando um futuro melhor para as novas gerações” (DUARTE, 2001, p. 39-40). Oportuno lembrar que a Teoria do Capital Humano da década de 1970, que gerou toda uma concepção tecnicista sobre o ensino, também está presente na ideia da “sociedade do conhecimento” para buscar consenso no discurso do fetiche tecnológico como inovação capaz de melhorar os processos educativos na escola. Desse modo, com a inscrição das TIC, a Teoria do Capital Humano foi “refuncionalizada; e é nessa condição que ela alimenta a busca de produtividade na educação (neoprodutivismo)” (SAVIANI, 2007, p. 428).

O atendimento às condicionalidades impostas pelos organismos internacionais, especialmente pelo Banco Mundial (BM), no que se refere à formação docente em serviço, fazem referência, inclusive, aos mecanismos de premiação e remuneração docente (SILVA; SANTOS; BRITO, 2015).

Com recorrência, as formulações do Banco Mundial (e UNESCO) apresentam os mesmos discursos sobre “apoiar a definição de políticas e inovação com base comprovada” (BANCO MUNDIAL, 2011); “o potencial das tecnologias de informação e comunicação para a Educação Para Todos” (UNESCO, 2015); “as TIC têm o potencial de fomentar o ensino e a aprendizagem” (UNESCO, 2015).

O discurso da UAB, colocado nos termos de concepção produtivista da educação, oferece cursos que envolvem a articulação de ações pedagógicas e administrativas, em que se destacam a construção do material didático, a estrutura de tutoria, a montagem da infraestrutura nos polos, a gestão do sistema, a interatividade entre os tutores e os alunos. Nas salas de aula on-line, as implicações do processo de ensino e aprendizagem, privilegiando a ênfase no aprender a aprender, simplificam a relação pedagógica a uma situação de adaptação do aluno ao contexto educativo.

Por fim, o modelo adotado pela UAB tem como referência a experiência do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ.

Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ

No Estado do Rio de Janeiro, a criação do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ), em 2002, por meio da Fundação Cecierj, tem parceria com seis universidades públicas, a saber: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

O consórcio CEDERJ² tem como objetivo a expansão e interiorização do ensino superior no Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma fundação que produz material didático e é responsável pela montagem e operacionalização de polos regionais (CEDERJ, 2002).

As instituições de ensino superior públicas do Estado do Rio de Janeiro que integram o CEDERJ participam da elaboração do projeto pedagógico do curso, da elaboração do conteúdo das disciplinas, da tutoria a distância e da titulação dos alunos. Oferece cursos de graduação e pós-graduação a distância, em polos presenciais conveniados com as prefeituras municipais do estado. Em seu estatuto, consta por finalidade:

- a. oferecer educação pública de qualidade, na modalidade a distância;
- b. fazer divulgação científica para o conjunto da sociedade fluminense;
- c. promover formação continuada de professores dos ensinos fundamental, médio e superior;
- d. promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no estado, por intermédio de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extracurriculares, presenciais ou a distância (CEDERJ, 2002, s/p).

² Cf. :<<https://goo.gl/PoFQzr>> Acesso em: 11 jul. 2017.

É importante compreender que o modo como as tecnologias têm sido incorporadas no discurso do CEDERJ demonstra um alinhamento com as recomendações dos organismos internacionais, especificamente, por buscar institucionalizar a EAD como modalidade de ensino na formação de professores. As recomendações dos organismos internacionais partem do princípio do centramento do uso das tecnologias de informação e comunicação na Educação e pela pedagogia de resultados.

Esses princípios assumidos, de forma explícita, nos documentos elaborados pelos organismos internacionais, especialmente, nas formulações do Banco Mundial, OMC, CEPAL, PREAL e UNESCO, sob a lógica reducionista do determinismo tecnológico, asseguram que a EAD é um modelo “potencialmente útil” no campo de formação de professores (BARRETO; LEHER, 2008).

3. Considerações finais

O discurso do Plano Nacional de Educação (PNE), que corresponde ao decênio 2011-2020, ressalta a incorporação das TIC na Educação como fator de elevação da escolaridade, de redução da defasagem entre idade e série escolar e de ampliação da oferta de formação, através da educação a distância (BRASIL, 2010b). Por hipótese, o atendimento às orientações dos organismos internacionais que recomendam políticas de formação inicial de professores com base nos princípios de flexibilidade das instituições, barateamento de custos e com ênfase à prática, em detrimento de uma formação teórica aprofundada, parece encontrar situação favorável na modalidade a distância.

4. Referências

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

BANCO MUNDIAL. *Aprendizagem para todos: Estratégia 2020 para a Educação do Grupo Banco Mundial. Resumo executivo*. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2011.

BARRETO, Raquel Goulart; LEHER, Roberto. Do discurso e das condicionalidades do Banco Mundial, a educação superior “emerge” terciária. *Revista Brasileira de Educação*, n. 39, p. 423-436, set./dez. 2008.

BATISTA, Wagner Braga. *UniRede: Vetor da privatização do ensino superior*. 25ª Reunião Anual. Caxambu, 29 de setembro a 2 de outubro de 2002. Disponível em: <goo.gl/PNxkK> Acesso em: 22 jul. 2017.

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Diário Oficial da União. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 1996.

BRASIL. Projeto: *Universidade Aberta do Brasil*. 2005. Disponível em: <<http://www.uab.mec.gov.br/>> Acesso em: 12 jul. de 2017.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006*. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/NlaLIX>> Acesso em: 12 jul. de 2017.

BRASIL. *Projeto de Lei nº 8035 de 2010*. Estabelece o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2010. Disponível em: <goo.gl/2U11Hm> Acesso em: 12 jul. de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria nº 40, de 3 de abril de 2013*. Regulamento do Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência). Diário Oficial da União. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2013. Disponível em: <goo.gl/WS7QX5> Acesso em: 12 jul. de 2017.

CEDERJ. *Lei complementar nº 103, de 18 de março de 2002*. Lei da Criação Fundação Cecierj. Disponível em: <<https://goo.gl/VXntUJ>> Acesso em: 12 jul. de 2017.

DUARTE, Newton. *As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento*. 24ª Reunião Anual da ANPED, realizada em Caxambu (MG), de 8 a 11 de outubro de 2001, p. 35-40.

GENTILI, Pablo. *Neoliberalismo e educação: manual do usuário*. In: GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Org.). *Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE, 1999. p. 9-49.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior*. Disponível em: < <https://goo.gl/fgc1f9> > Acesso em: 12 jul. de 2017.

LACÉ, Andréia Mello. *A Universidade Aberta do Brasil (UAB): das origens na ditadura militar ao século XXI*. Tese [Doutorado em Educação]. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SILVA, Andréa Villela Mafra da, SANTOS, Josiane Cristina dos, BRITO, Karina Lima. Trabalho docente no sistema UAB: Flexibilização e precarização. IV CEDUCE. IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e exclusão. 29 e 30 de junho de 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/2fuwb5>> Acesso em: 24 jul. 2017.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES E ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN. *A Universidade Aberta do Brasil: faz-se necessário denunciar o engodo*. 2007. Disponível em: <www.andes.org.br/univ_nova_engodo.html> Acesso em: 24 jul. 2017.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. *Relatório Conciso de Monitoramento Global – Educação Para Todos 2000-2015*. Disponível em: < <https://goo.gl/M6HUIJ> > Acesso em: 12 jul. de 2017.

UNIREDE. *Democratização do acesso ao ensino superior público: proposta para institucionalização da Unirede*. Brasília, Novembro, 2001.

Como citar este artigo

SILVA, Andréa Villela Mafra da. O Sistema UAB e a certificação em larga escala: das determinações do capital aos fundamentos da Educação a Distância. *Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância*, v. 18, n. 1. 2019. doi:<http://dx.doi.org/10.17143/rbaad.v18i1.50>

Autor correspondente

Andréa Villela Mafra da Silva
Email: av.mafra@hotmail.com

Recebido: 26/07/17**Aceito: 16/07/18****Publicado: 13/03/19**